



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 801/2010

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, no dia 10 de novembro de 2010, que conduzirá o veículo Ranger de placa HJW 6151, para transladar a equipe de professores que realizará intercâmbio com pesquisadores no município de Pacaraima-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria